

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 11/2017**

**Processo Administrativo n.º 23381.002411.2017-54**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 13**

**VALIDADE: 12 (doze) meses**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA, com sede na Av. Almirante Barroso, 1077 – Torre CEP: 58.013-120 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.783.898/0001-75, neste ato representado pelo Reitor, CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES, nomeado pelo Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 13 de agosto de 2014, inscrito no CPF sob o nº 424.410.564-68, portador da Carteira de Identidade nº 861.283 SSP/PB, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2017, publicada no Portal de Compras Governamentais e homologada pelo ordenador de despesas em 10 de novembro de 2017, processo administrativo nº **23381.002411.2017-54**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

Empresa: BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA – ME	
CNPJ/MF nº: 21.189.579/0001-52	Telefone: (47) 3288-8500 / 8802-9126
Endereço: Rua Conrado Kohls, nº 90, parte - Bairro: Agua Verde - Blumenau /SC. CEP: 89.037-400	
E-mail: licitacoes@boingcomercio.com.br / danielboing@gmail.com	
Representante Legal: DANIEL GARTNER BOING	
RG nº: 3446020 SSP-SC	CPF/MF nº: 036.320.699-05

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender Unidades Administrativas da Reitoria e Campi do IFPB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	APLICADOR FITA	UNIDADE	188	R\$ 21,4400	R\$ 4.030,7200
<p>Marca: LYKE Fabricante: LYKE Modelo / Versão: AF-01  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Aplicador de fita adesiva, tamanho da fita 50m e 50 mm, com cabo de aplicação em formato anatômico para facilitar o pega e acionamento, com cerrilhas em metal para o corte da fita quanto concluída a aplicação.</p>					
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$ 4.030,7200</b>

### 3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

#### 3.1. O órgão gerenciador será:

**4.1.1 UASG:**158138 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – REITORIA.

#### 4. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

**4.1.1.UASG:**158469 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA;

**4.1.2.UASG:**158279 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA;

**4.1.3.UASG:**155890 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITAPORANGA;

**4.1.4.UASG:**155894 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS ITABAIANA;

**4.1.5.UASG:** 158472 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS MONTEIRO;

#### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, pelas partes, não podendo ser prorrogada.

#### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa/PB, 10 de Novembro de 2017



**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
REITOR



**DANIEL GARTNER BOING**  
RG nº: 3446020 SSP-SC  
CPF/MF nº: 036.320.699-05

**Daniel G. Boing**  
Sócio Administrador  
daniel@boingcomercio.com.br  
47 3253-3500

**21 189 579/0001-52**

**BOING COMÉRCIO ATACADISTA  
DE MATERIAIS LTDA - ME**